**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TIGRINHOS – SC**

**RESOLUÇÃO 01/2015**

Dispõe sobre a indicação e constituição da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos conselheiros e conselheiras tutelares do município de Tigrinhos - SC, gestão de transição para o processo unificado a realizar-se no primeiro domingo do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS da Criança e do Adolescente – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 690/2013, de 15 de Março de 2013 e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2015, e

**considerando QUE:**

*Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;*

*O processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público, nos termos do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012;*

*É competência do CMDCA indicar a Comissão Eleitoral, composta por seis (6) membros titulares, composta por membros do próprio Conselho;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica indicada e constituída a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução de todo o processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Tigrinhos, Santa Catarina, gestão de transição, composta pelos seguintes membros:

|  |
| --- |
| **TITULARES** |
|  **CONSELHEIROS (AS)** |  **ENTIDADES/ÓRGÃOS** | **FUNÇÃO** |
| Cristiani Gislaine Müller | CRAS | Presidente |
| Caroline Farinon | Secretaria de Administração | Membro |
| Marli Maria Noll | Assistência Social | Membro |
| Marlene Luiza Teston Farinon | Associações Comunitárias | Membro |
| Tânia Sandra Honnef Bernhard | Clube de Mães | Membro |
| Ilani Cristina Ruschel Brentano | Grupo de Idosos |  Membro |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS -** em Tigrinhos - SC – aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (17/03/2015).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiani Gislaine Müller

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente